SAPL N° 6/2024 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 9/2024 - Mensagem n° 4/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera a Jornada Semanal de trabalho dos cargos de Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Psicólogo Educacional, constantes na Lei nº 1997, de 13 de março de 1996, que Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica.

Art. 1° Modifique-se a Ementa e o Art. 1° constantes no Projeto de Lei n° 9/2024 que passam a ter a seguinte redação:

EMENTA:

"Altera a Jornada Semanal de trabalho dos cargos de Fonoaudiólogo, Nutricionista, Atendente de Farmácia, Psicólogo e Psicólogo Educacional, constantes na Lei n° 1997, de 13 de março de 1996, que 'Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica.'"

"**Art. 1**° A jornada semanal de trabalho para os servidores ocupantes dos cargos de Fonoaudiólogo, Nutricionista, Atendente de Farmácia, Psicólogo e Psicólogo Educacional, pertencentes ao Grupo Ocupacional Profissional, dispostos na Lei no 1.997, de 13 de março de 1996, passará a ser de 30 (trinta) horas, a serem realizadas em jornadas diárias de 6 (seis) horas em turnos ininterruptos."

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024.

Cabo Cassol
Vereador

/DV

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/04D1-9DB5-1E84-BBC5 e informe o código 04D1-9DB5-1E84-BBC5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04D1-9DB5-1E84-BBC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 22/02/2024 11:34:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/04D1-9DB5-1E84-BBC5